



**DECRETO Nº 1081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*"Prorroga o prazo da Comissão do Decreto 983 de 18 de abril de 2017 e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso VI do 75º Artigo da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuação do acompanhamento dos processos de pagamento que compõem os restos a pagar processados e não processados do exercício de 2016 e anos anteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade da prorrogação do prazo para continuação dos trabalhos da comissão especial temporária na averiguação dos processos de pagamentos de restos a pagar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Art. 2º do Decreto 983/2017, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 28 de fevereiro de 2018.



**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**

*Prefeito Municipal*